

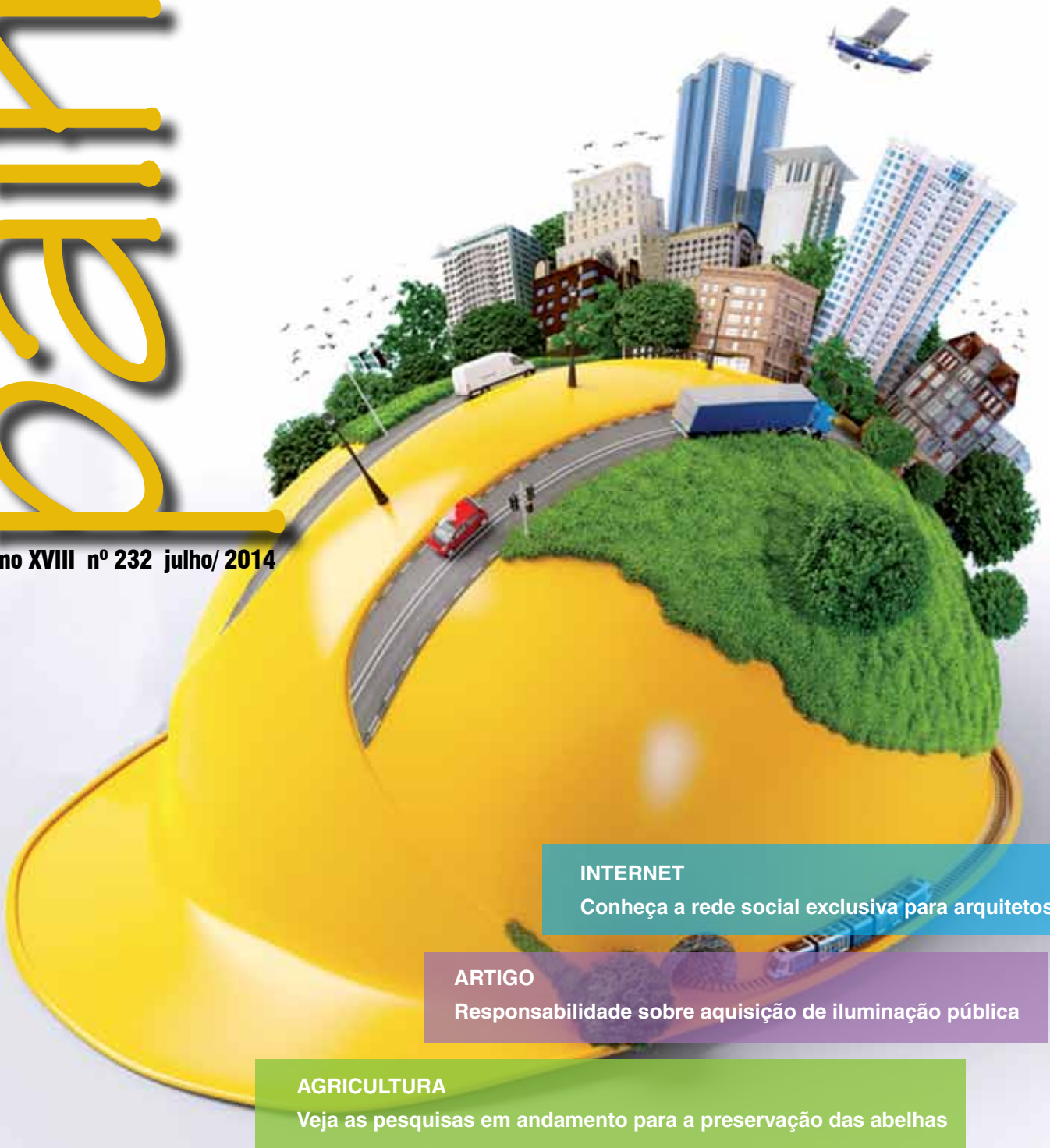


Painel

Ano XVIII nº 232 julho/ 2014

A nossa história

Veja como encontros sociais e discussões sobre valorização profissional resultaram no Prêmio Profissionais do Ano, que chega à 35ª edição



INTERNET

Conheça a rede social exclusiva para arquitetos

ARTIGO

Responsabilidade sobre aquisição de iluminação pública

AGRICULTURA

Veja as pesquisas em andamento para a preservação das abelhas

:: Sala dos associados ::

decorada | climatizada | aconchegante



Um espaço para você atender seu cliente.

Agende e use.

(16) 2102.1700



Seja sempre bem-vindo à sua casa.

Rua João Penteadó, 2.237 | 16 2102.1700 | aeaarp.org.br

Horário de funcionamento das 8:00h às 17:00h

**Exclusivo
associados**



Eng.º Civil João Paulo
S. C. Figueiredo

A Copa acabou. E de forma negativa para os brasileiros, que se defrontaram com o pior resultado já obtido pelo Brasil em competições dessa natureza.

A decepção não foi pela derrota, que até então era esperada por alguns e admitida por outros como possível, mas pela maneira humilhante como foi imposta à nossa seleção.

Perder faz parte do jogo. Das 32 equipes participantes, apenas uma foi vencedora. Mas, nenhuma foi derrotada daquela forma.

País sede da competição, maior vencedor do torneio com cinco títulos conquistados ao longo da sua história, participante de todas as edições realizadas, respeitado e referência mundial como praticante do bom futebol, sofreu um revés diante de sua torcida que dificilmente será esquecido pela população.

Diante do fato consumado, resta saber o que levou nossa seleção a um resultado desses.

Portanto, a hora é de reflexão para tentarmos entender o que aconteceu e aproveitarmos para elencar os fatos positivos decorrentes do processo, que poderão nos orientar nas ações que desenvolvermos a partir de agora, para que voltemos a apresentar um futebol de qualidade.

Assim como a seleção vencedora que há muitos anos foi renovada e se dedicou a um trabalho permanente de planejamento e preparação, esperamos que a nossa também possa investir nesse rumo.

Esse seria o caminho natural a ser seguido, não fosse a pressa demonstrada por nossos dirigentes em promover a substituição dos responsáveis técnicos pela seleção o mais rapidamente possível, trocando seis por meia dúzia e ao que parece sem nenhuma preocupação com inovação, planejamento e um trabalho permanente de preparação para o futuro, demonstrando uma preocupação excessiva com os compromissos de curto prazo, como a realização de alguns jogos amistosos sem valor algum ainda este ano, em detrimento da demonstração da preocupação com o resultado em longo prazo.

Ao que parece, é uma grande oportunidade de mudança para melhor que está sendo deixada de lado.

Como sempre em nosso país, a preocupação é com o imediatismo em busca de retorno rápido do resultado pretendido, sem maior preocupação com a qualidade que se espera.

Essa é a realidade do país.

Com o fim da Copa, a vida continua, a população retorna à realidade e volta a enfrentar diariamente as dificuldades de antes.

E com elas, a decepção de quem esperou muito desde o dia em que o país foi escolhido para sediar o evento, em relação aos benefícios através de obras na área de infraestrutura que poderiam e deveriam ter sido implantadas e oferecidas como legado à população brasileira, mas que não o foram da forma esperada.

Além dos estádios que foram construídos ou reformados e transformados em magníficas obras, pouca coisa além disso, foi feita de forma significativa.

Muito se gastou nesses estádios, sendo que alguns deles nem terão serventia apropriada a partir de agora. É claro que não se deve misturar as coisas, mas não há como impedir o questionamento a respeito do assunto.

Como foi possível investir tanto em pouca coisa, para pouco uso e ao mesmo tempo não se importar com as péssimas condições dos serviços públicos oferecidos à população.

Esse é o pensamento que o cidadão brasileiro certamente vai ter na próxima vez que necessitar de um atendimento médico de emergência para um familiar e se deparar com as condições de atendimento disponibilizadas na maioria dos postos de saúde do setor público.

Ou então quando chegar do trabalho em casa e não houver água para o banho. Ou quando sair de casa para o trabalho e perder o pneu e a roda do carro num buraco no pavimento. Ou quando chegar atrasado ao trabalho pela falta de transporte coletivo em horário de pico em quantidade adequada.

Talvez essa decepção venha se tornar a mola propulsora de um processo de transformação não só do futebol, mas também e principalmente da vida dos brasileiros, através das ações governamentais que deverão ser cobradas dos dirigentes do país pela população.

A hora é agora.

Em futuro próximo, os brasileiros terão a oportunidade de escolher os dirigentes do país para os próximos anos. Então, que façam suas escolhas com o senso crítico de quem é capaz de perceber as transformações necessárias e de optar por aqueles que terão competência para realizá-las.



Expediente



Índice

ESPECIAL	05
A história do prêmio mais importante do setor	
EVENTO	10
Teve São João na AEAARP	
AGRONOMIA	12
Banco de solos brasileiros	
LEGISLAÇÃO	14
NBR 15.575 Norma de Desempenho	
CREA-SP	16
Para exercer a profissão em outra região, tire um visto	
ARQUITETURA	17
Houzz, uma rede social só para arquitetos	
INDICADOR VERDE	17
ARTIGO	18
Gestor público pode ser responsabilizado na aquisição de luminárias para iluminação pública que não atendam as normas da ABNT	
AGRICULTURA	22
Apicultores x agricultores	
NOTAS E CURSOS	26

Rua João Penteado, 2237 - Ribeirão Preto-SP - Tel.: (16) 2102.1700
Fax: (16) 2102.1717 - www.aeaarp.org.br / aeaarp@aeaarp.org.br

Eng. civil João Paulo de Souza Campos Figueiredo
Presidente

Arq. e urb. Ercília Pamplona Fernandes Santos
1º Vice-presidente

Eng. civil Ivo Colichio Júnior
2º Vice-presidente

DIRETORIA OPERACIONAL

Diretor Administrativo: eng. civil Hirlandes Alves
Diretor Financeiro: eng. civil e seg. do trab. Luis Antonio Bagatin
Diretor Financeiro Adjunto: eng. civil Elpidio Faria Júnior
Diretor de Promoção da Ética de Exercício Profissional: eng. eletr. Tapyr Sandroni Jorge
Diretor Ouvidoria: eng. civil Milton Vieira de Souza Leite

DIRETORIA FUNCIONAL

Diretor de Esportes e Lazer: eng. civil Edes Junqueira
Diretor de Comunicação e Cultura: eng. civil José Anibal Laguna
Diretor Social: arq. e urb. Marta Benedini Vecchi
Diretor Universitário: arq. e urb. José Antonio Lanchoti

DIRETORIA TÉCNICA

Agronomia, Agrimensura, Alimentos e afins: eng. agr. Gilberto Marques Soares
Arquitetura, Urbanismo e afins: arq. e urb. Carlos Alberto Palladini Filho
Engenharia e afins: eng. civil José Roberto Hortencio Romero

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: eng. civil Wilson Luiz Laguna

Conselheiros Titulares

Eng. agr. Callil João Filho
Eng. civil Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Eng. civil Cecilio Fraguas Júnior
Eng. civil Edgard Cury
Eng. agr. Dilson Rodrigues Cáceres
Eng. seg. do trab. Fabiana Freire Grellet Franco
Eng. agr. Geraldo Geraldi Júnior
Eng. mec. Giulio Roberto Azevedo Prado
Eng. elet. Hideo Kumasaka
Eng. civil Iskandar Aude
Eng. civil José Galdino Barbosa da Cunha Júnior
Arq. e Urb. Maria Teresa Pereira Lima
Eng. civil Nelson Martins da Costa
Eng. civil Ricardo Aparecido Debiagi

Conselheiros Suplentes

Eng. Agr. Alexandre Garcia Tazinaffo
Arq. e urb. Celso Oliveira dos Santos
Eng. Agr. Denizart Bolonhezi
Arq. Fernando de Souza Freire
Eng. civil Leonardo Curval Massaro
Eng. agr. Maria Lucia Pereira Lima

CONSELHEIRO TITULAR DO CREA-SP INDICADO PELA AEAARP

Eng. mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. civil Hirlandes Alves

REVISTA PAINEL

Conselho Editorial: - eng. agr. Dilson Rodrigues Cáceres, eng. mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, eng. civil José Anibal Laguna e eng. civil e seg. do trab. Luis Antonio Bagatin - conselhoeditorial@aeaarp.org.br

Coordenação Editorial: Texto & Cia Comunicação – Rua Joaquim Antonio Nascimento 39, cj. 13, Jd. Canadá, Ribeirão Preto SP, CEP 14024-180 - www.textocomunicacao.com.br
Fones: 16 3916.2840 | 3234.1110 - contato@textocomunicacao.com.br

Editores: Blanche Amancio – MTb 20907 e Daniela Antunes – MTb 25679

Colaboração: Bruna Zanuto – MTb 73044 e Carla Barusco – MTb 76258

Publicidade: Departamento de eventos da AEAARP - 16 2102.1719
Angela Soares - angela@aeaarp.org.br

Foto da capa: Engenheiro agrônomo Gilberto Marques Soares

Tiragem: 3.000 exemplares

Locação e Eventos: Solange Fecuri - 16 2102.1718

Editoração eletrônica: Mariana Mendonça Nader

Impressão e Fitolito: São Francisco Gráfica e Editora Ltda.

Painel não se responsabiliza pelo conteúdo dos artigos assinados. Os mesmos também não expressam, necessariamente, a opinião da revista.

Horário de funcionamento

AEAARP	CREA
Das 8h às 12h e das 13h às 17h	Das 8h30 às 16h30
Fora deste período, o atendimento é restrito à portaria.	

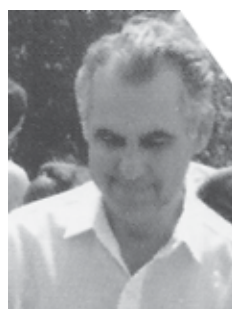
A história do prêmio mais importante do setor

2014 marcará a 35ª entrega do Prêmio Profissionais do Ano

Até o dia 18 de agosto, a AEAARP receberá as indicações de candidatos ao prêmio Profissionais do Ano AEAARP 2014. Este será o 35º prêmio oferecido pela entidade, que alcançará a marca de 65 homenageados. No dia 25 de agosto acontecerá a votação e a divulgação dos nomes dos escolhidos. O engenheiro João Paulo Figueiredo, presidente da Associação, explica que o sentido do prêmio é o de conferir relevância à carreira de profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia.

João Paulo ressalta que o prêmio, além de tudo, valoriza o desafio dos engenheiros, arquitetos e agrônomos que atuam em suas profissões com responsabilidade socioambiental e com foco no desenvolvimento, para garantir a qualidade de vida, segurança e bem-estar das pessoas.

Em 1979, quando foi instituído, o prêmio tinha o mesmo sentido: o compromisso de homenagear engenheiros, arquitetos e agrônomos comprometidos com a profissão. O livro AEAARP 60 anos – Histórias e Conquistas, lançado em 2008, conta que no ano em que foi instituído o prêmio a Companhia Habitacional de Ribeirão Preto (COHAB) incentivou e patrocinou a homenagem. Na primeira edição, 13 profissionais foram indicados e o engenheiro Mahomed Cozac conquistou a honraria, que incluía também a premiação em dinhei-



Homenageados

Conheça os 62 homenageados do Prêmio Profissionais do Ano

1979 a 2002

Engenheiro Mahomed Cozac (1979), engenheiro José Augusto Corsini Monteiro de Barros (1989), engenheiro José Carlos Vicentini Martins (1981), engenheiro Iskandar Aude (1982), engenheiro João Rodrigues Montemor (1983), arquiteto Mauro de Castro Freitas (1983), agrônomo Roberto Bassi Lindenberg (1983), engenheiro Manoel Ferreira Leão Netto (1984), arquiteto José Marcio Costa Couto (1984 e 1998), agrônomo Marcos Vilela Lemos (1984), engenheiro Cleder Corral Provêncio (1985), arquiteto Carlos Stechhahn (1985), agrônomo Carlos Benedini (1985), engenheiro Carlos de Lacerda Chaves (1986), agrônomo Genésio Abadio de Paula e Silva (1987), arquiteto Mário Alfredo Reginato (1988), geólogo Adonis de Souza (1989), engenheiro Mário Alberto Ferriani (1990), engenheiro Reynaldo Thomaz Setti (1991), engenheiro Moacir Fauze Castelli (1992), engenheiro José Alfredo Pedreschi Monteiro (1993), engenheiro José Roberto Hortêncio Romero (1994), engenheiro Paulo Tadeu Rivalta de Barros (1995), engenheiro Carlos José Lacerda Chaves (1996), arquiteto Durval Soave (1997), engenheiro Nilton Bonagamba (1999), engenheiro Carlos Alberto Ferreira Leão (2000), arquiteto Jairo Menesis Balbo (2001) e engenheiro Antonio Gilberto Pinhata (2002).

2003 a 2013

A partir de 2003, a AEAARP passou a homenagear três profissionais – um engenheiro, um arquiteto e um agrônomo – em cada edição.

Engenheiro Antonio Carlos Tosetto (2003), arquiteto Manoel Garcia (2003), agrônomo Antonio Duarte Nogueira Junior (2003), engenheiro Abranche Fuad Abdo (2004), arquiteto Carlos Aguinaldo da Silva Trocca (2004), agrônomo Fausto Pereira Lima (2004), engenheiro Ricardo Aparecido Debiagi (2005), arquiteto Luiz César Barillari (2005), agrônomo Luiz Augusto de Almeida Campos (2005), engenheiro Nilson Rogério Baroni (2006), arquiteta Márcia de Paula Santiago (2006), agrônomo Callil João Filho (2006), engenheiro Marcos Augusto Spínola de Castro (2007), arquiteto Carlos Alberto Gabarra (2007), agrônoma Monika Bergamaschi (2007), engenheiro José Renato Magdalena (2008), arquiteto Eduardo Eugênio Andrade Figueiredo (2008), agrônomo Manoel Carlos de Azevedo Ortolan (2008), engenheiro José Batista Ferreira (2009), arquiteto Fernando Rivaben (2009), agrônomo Marcos Landell (2009), engenheiro Joaquim Carlos Pereira (2010), arquiteto Fernando de Souza Freire (2010), agrônomo Sérgio Veráguas Sanchez (2010), engenheiro Paulo Eduardo Chaves de Carvalho (2011), arquiteto José Antônio Lanchoti (2011), agrônomo Marcos Fava Neves (2011), engenheiro Otávio Okano (2012), arquiteto Sílvio Contart (2012), agrônomo José Carlos Gonçalves (2012), engenheiro Hércio Elias Filho (2013), arquiteta Maria Cecília Baldochi de Medeiros (2013) e agrônomo Denizart Bolonhezi (2013).

ro (o valor daquele primeiro ano foi de 37 mil cruzeiros), uma prática abolida anos depois.

O arquiteto José Marcio Costa Couto foi o único a ser homenageado duas vezes (em 1989 e em 1998). Atualmente, o regulamento do prêmio não permite esta prática.

O cenário da Associação naquele ano de 1979 era diferente do atual. A entidade contava cerca de 300 associados. A comissão que recebia as indicações para o prêmio tinha representantes da entidade e da COHAB. Os engenheiros José Augusto Corsini Monteiro de Barros e José Aníbal Laguna representavam a AEAARP; Nilton Salim Soares e Julio José Lemos Silva representavam a COHAB-RP e João Lemos Teixeira da Silva participava da comissão em nome da secretaria de Obras de Ribeirão Preto. O livro histórico da AEAARP registra que Mahomed foi indicado naquele ano por traduzir o dinamismo dos profissionais daquela época.

A produção da festa que comemorou a entrega do prêmio foi feita com o objetivo de divertir e entreter os convidados. O comediante Ronald Golias fez uma apresentação exclusiva para as dezenas de associados e familiares que compareceram à celebração.



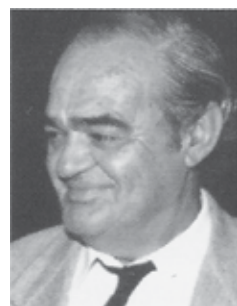
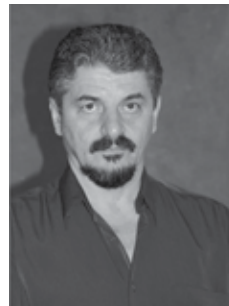
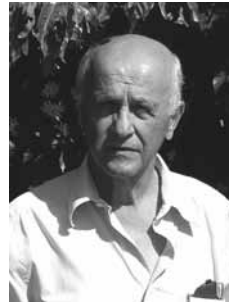
Festas na AEAARP

O caráter descontraído da Associação e a constante promoção de eventos sociais que congregam e promovem a amizade entre os profissionais é uma característica histórica da entidade. O engenheiro agrônomo José Braga de Albuquerque passou para a história como um dirigente empreendedor e também bastante festeiro.

A ata de uma das reuniões registra: “[...] reuniram-se os membros desta Associação no Restaurante do Bosque, em jantar de conagração que contou com a presença de oito casais e cinco libertinos, digo, libertos do matrimônio. [...] Não poderia deixar de ficar assinalada a exibição coreográfica do colega Antônio Pascoal, por ocasião desta reunião, que deu sábia lição de como não dançar o *halygali*”. O trecho demonstra, além da descontração, também o bom humor de José Braga, que a redigiu.

Além do Restaurante do Bosque, os associados da AEAARP tinham outro ponto de encontro na cidade, a tradicional Cantina 605, no centro de Ribeirão Preto. Por volta da década de 1960, houve vários encontros nesses locais. Naquela época, a entidade sequer havia conseguido adquirir as salas no edifício Padre Euclides, a primeira sede própria da entidade.

“A decisão de instituir o prêmio parece ser a conclusão de uma rotina rica de encontros sociais e debates acerca da valorização profissional”, afirma João Paulo. Desde a fundação, além dos encontros de lazer, a AEAARP investiu nos debates e ações de valorização profissional. “O conjunto valoriza o nosso prêmio”, observa.



Nos anos de 1960, as reuniões de trabalho nos restaurantes eram frequentes e cada vez mais a Associação incentivava encontros sociais. Na época, chegavam a acontecer dois eventos festivos por mês. A partir daí, as esposas dos associados foram convidadas para os encontros, sendo as primeiras mulheres a frequentar a AEAARP, um ambiente masculino. As mulheres começaram a frequentar reuniões da entidade em encontros festivos, acompanhando seus maridos. “Hoje, homenageamos homens e mulheres com o prêmio. Não se trata de uma evolução, mas sim do

reconhecimento do talento das nossas colegas”, observa João Paulo.

A festa que precede a entrega do prêmio comemora o dia do Engenheiro e do Arquiteto. “Desta forma, os homenageados representam o conjunto dos profissionais da entidade”, explica João Paulo. Esta comemoração começou no ano de fundação da AEAARP, 1948, com a celebração de uma missa no período da manhã e a realização de um churrasco na tarde do mesmo dia, na Escola Prática de Agricultura Getúlio Vargas, que ficava onde hoje é o campus da USP, na fazenda Monte Alegre.



NEOMIX
CONCRETO

ANOTE

NOVOS TELEFONES

0800 943 7700

Cravinhos	(16) 3518.7700
São Paulo	(11) 3014.5800
Ribeirão Preto	(16) 3515.7700

www.neomixconcreto.com.br

Teve São João na AEAARP

Associação promove festa e reúne associados e seus familiares



A AEAARP promoveu sua festa junina pela primeira vez, usando o salão de festas e o deck. Decoração e comidas típicas foram apreciados pelos associados e seus familiares, que aproveitaram a noite com música e descontração e alegria. As fotos a seguir registram o clima de amizade.



Giulio Roberto Azevedo Prado, José Roberto Romero, Carlos Alencastre, Callil João Filho, João Paulo Figueiredo, Marta Vecchi, Luis Antônio Bagatin, Edgar Cury, Ercília Pamplona, Gilberto Marques Soares, Edson Seixas Forni, Genésio Abadio de Paula e Silva, Hideo Kumasaka, Wilson Luiz Laguna e José Anibal Laguna

Os cliques da festa



Banco de solos brasileiros

Nove mil perfis de solos brasileiros estão disponíveis gratuitamente na internet



Com apoio da Tecnologia da Informação, a Embrapa acaba de criar a maior base de dados de solos do país. O sistema de informação de solos brasileiros reúne em uma única plataforma todo o resultado de pesquisa que a empresa produziu nos últimos 40 anos. Com isso, foi criado um conjunto de nove mil perfis de solos brasileiros, que está disponível na internet para acesso público e gratuito.

“É o maior banco de solos do Brasil, que permite conhecer melhor os solos brasileiros e sua distribuição no território. É possível até prospectar o estoque de carbono presente no solo. [O sistema] nos equipara a países como Austrália e Estados Unidos, que possuem bancos semelhantes. Ele é importante também para manutenção da função do solo agrícola e não-agrícola na elaboração de políticas públicas”, explica a chefe-geral da Embrapa Solos, Lourdes Mendonça.

Esse conhecimento vai contribuir para a tomada de decisões relativas ao agronegócio, como zoneamento agrí-

cola e estimativa da produtividade de culturas, além de representar importante fonte para o ensino e a pesquisa, beneficiando principalmente cientistas, professores e alunos de pós-graduação.

Informações de solos coletados e analisados de todas as regiões do Brasil compõem o sistema, que contempla perfis de solos, análises de fertilidade e mapas. Os mapas temáticos disponíveis servem de base para estudos agrônomicos sobre solo, fertilidade, aptidão agrícola de culturas, zoneamentos climáticos e agroecológicos, entre outros.

O sistema é constituído de três módulos de entrada de dados: pedologia, fertilidade e mapeamento. A base de pedologia congrega dados sobre os perfis de solos e é a parte primordial do sistema de informação. Cada perfil é formado por camadas ou horizontes, segmentados por suas características morfológicas, mineralógicas, micromorfológicas, físicas e químicas. A base de dados possui informações sobre fazen-

das, talhões, laboratórios e amostras, que contêm os parâmetros de fertilidade de solos analisados em laboratório.

Acesso público

Essa base de dados, desenvolvida com ferramentas de software livre, é atualizada diariamente, de forma automática, garantindo o funcionamento do sistema e a preservação das informações. Além disso, os especialistas podem inserir os trabalhos no sistema, que serão agregados nessa base integrada e ficarão disponíveis ao público.

Para que as consultas a essa imensa quantidade de informações seja eficiente, o sistema permite filtrar os trabalhos por categorias e atributos. Qualquer pessoa tem acesso aos trabalhos científicos organizados por perfis, com a possibilidade de realizar variadas buscas de acordo com interesses específicos, como a localização, por exemplo.

O módulo de consulta conta com filtros de localização geográfica, iden-

tificação dos horizontes, descrição do ambiente e classificação. Isso facilita o acesso aos trabalhos, pois faz com que os resultados sejam adequados ao interesse do usuário. Outro recurso importante é a recuperação automática dos trabalhos inseridos nas Bases de Dados da Pesquisa Agropecuária (BDPA).

Toda consulta é realizada em três etapas. É possível selecionar os atributos, os filtros - como região e classe de solo - e, dentre os resultados retornados, quais os trabalhos deseja-se acessar. Assim fica mais fácil obter um conjunto de respostas extremamente identificadas com as características de interesse de quem procura a informação.

“A integração vai tornar muito mais rápido o trabalho de pesquisa, com ganho enorme de tempo e de recurso”, afirma o pesquisador Stanley Oliveira, chefe de Administração da Embrapa Informática Agropecuária. Os dados armazenados seguem o formato do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS).

“Sem esse repositório, seria impossível consultar todas essas informações que estavam distribuídas em livros, teses, relatórios, boletins, artigos e planilhas, com diferentes formatos”, complementa. O avanço da tecnologia da informação ajuda a organizar o conhecimento, simplificando o tempo de

recuperação dos dados e agilizando o trabalho de pesquisa.

A Embrapa Informática Agropecuária conta com um parque tecnológico composto por computadores com alta capacidade de armazenamento e processamento que possibilitam o gerenciamento, a atualização e a evolução do sistema de forma permanente. As ferramentas de software também são aperfeiçoadas para atender às necessidades dos cientistas e da sociedade.

Histórico

Desde a década de 80, pesquisadores da Embrapa Solos vêm se empenhando para a produção de um repositório único que possibilitasse armazenar, gerenciar, recuperar e consultar informações sobre os perfis de solos de todas as regiões brasileiras. Nesse período, aquele centro de pesquisa realizou uma série de iniciativas para sistematizar esse conhecimento em bancos de dados.

A ideia era integrar em uma base única os dados produzidos pela pesquisa brasileira. Com isso, todos os trabalhos que se encontram dispersos em bibliotecas, centros de pesquisa e universidades, de difícil acesso ao público, ficariam reunidos nessa plataforma tecnológica.

Após um longo trabalho de organização e padronização das informações, além do desenvolvimento do sistema,

os pesquisadores agora querem estabelecer parcerias e credenciar instituições como universidades e centros de pesquisa públicos, para ampliar a base de conhecimento. Assim, essa cooperativa de instituições vai permitir que todos os estudiosos de solo do país usem e alimentem o sistema pela internet. Diante disso, a Embrapa pretende capacitar pesquisadores interessados em inserir seus dados na plataforma, os quais poderão ser exportados em formato de planilhas.

Esse trabalho cooperativo pode representar um importante avanço para o estudo de solos no Brasil. Numa ação coordenada pela Embrapa Solos, os dados geoespaciais desse sistema vão ser integrados ao projeto NatData - Plataforma de Recursos Naturais dos Biomas Brasileiros, liderado pela Embrapa Informática Agropecuária.

Fonte: Embrapa

Como acessar

O Sistema de Solos Brasileiros está disponível em:
www.sisolos.cnptia.embrapa.br



NBR 15.575

Norma de Desempenho

Veja as principais definições da norma que mexeu com o mercado



ANBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT estabelece parâmetros técnicos para vários requisitos importantes de uma edificação, como desempenho acústico, desempenho térmico, durabilidade, garantia e vida útil, e determina um nível mínimo obrigatório para cada um deles.

Os requisitos apresentados nesta norma passarão a ser exigíveis assim que os projetos forem protocolados para aprovação nos órgãos públicos.

A Norma contém seis partes:

- **Requisitos gerais (NBR 15.575-1);**
- **Sistemas estruturais (NBR 15.575-2);**
- **Sistema de pisos (NBR 15.575-3);**
- **Sistema de vedações verticais internas e externas (NBR 15.575-4);**
- **Sistemas de coberturas (NBR 15.575-5);**
- **Sistemas hidrossanitários (NBR 15.575-6).**

Os interessados podem adquiri-la pelo site www.abnt.org.br/catalogo.

Parte 1: requisitos gerais

Funciona como um índice de referência remetendo, sempre que possível, às partes específicas (estrutura, pisos, vedações verticais, coberturas e sistemas hidrossanitários). Ela também traz aspectos de natureza geral e critérios que envolvem a norma como um todo.

Nela, são apresentados o conceito de vida útil do projeto, a definição de responsabilidades e os parâmetros de desempenho mínimos (compulsório), intermediário e superior.

Parte 2: estrutura

A segunda parte da Norma de desempenho trata dos requisitos para os sistemas estruturais de edificações habitacionais. O texto estabelece os critérios de estabilidade e resistência do imóvel, indicando, inclusive, métodos para medir os tipos de impacto que a estrutura deve suportar sem que apresente falhas ou rachaduras.

Parte 3: sistema de piso

A terceira parte da NBR 15.575 foi uma das que sofreu mais modificações durante o processo de revisão. O texto agora não normatiza somente os sistemas de

pisos internos, como constava na versão original, mas também os externos. Outro acréscimo foi a definição mais clara do sistema de pisos, como a combinação de diversos elementos, o que inclui o contrapiso, por exemplo, e não somente a camada de revestimento ou acabamento.

O novo texto da norma trouxe definições mais claras para coeficiente de atrito e resistência ao escorregamento. O escorregamento é um decréscimo intenso e rápido no valor do coeficiente de atrito entre o corpo em movimento e a superfície de apoio. O coeficiente de atrito, por sua vez, é uma propriedade intrínseca da interface dos materiais que estão em contato.

Parte 4: vedações verticais

Os desempenhos estabelecidos para os sistemas de vedação vertical em uma edificação, basicamente o conjunto de paredes e esquadrias (portas, janelas e fachadas), referem-se a requisitos como estanqueidade ao ar, à água, às rajadas de ventos e ao conforto acústico e térmico. Esta parte de norma, ao lado da terceira parte, foi a que sofreu mais alterações durante a revisão da versão publicada em 2008.

Parte 5: coberturas

Não há grandes novidades relativas aos sistemas de coberturas, mas aprimoramentos em relação a outras normas. Entre os principais requisitos estão os que tratam da reação ao fogo dos materiais de revestimento e acabamento e da resistência ao fogo do sistema de cobertura. Nesse último item, a norma determina que a resistência ao fogo da estrutura da cobertura atenda às exigências da NBR 14.432, considerando um valor mínimo de 30 minutos.

Parte 6: sistemas hidrossanitários

A parte 6 da NBR 15.575 compreende os sistemas prediais de água fria e de água quente, de esgoto sanitário e ventilação, além dos sistemas prediais de águas pluviais. O texto explora conceitos como a durabilidade dos sistemas, a previsão e antecipação de critérios para a manutenção da edificação e suas partes, bem como o funcionamento dos sistemas hidrossanitários.

O texto também traz considerações sobre a separação física dos sistemas de água fria potável e não potável, em consonância com as tendências atuais de reuso de água.

A ABNT NBR 15575 traduz tecnicamente as necessidades da sociedade brasileira no que se refere à aquisição de imóveis, levando em conta o estágio técnico e socioeconômico do Brasil. A Norma também tem como características estabelecer as responsabilidades de cada dos atores ligados a uma edificação – construtores, incorporadores, projetistas, prestadores de serviços, fabricantes de materiais, administradores condominiais e os próprios usuários. Fica claro o compartilhamento de responsabilidade sobre edificações ao longo do tempo.

Fonte: Piniweb

A segurança de sua obra começa pela **BASE**



- Estacas moldadas "in loco":
 - tipo raiz em solo e rocha.
 - escavadas com perfuratriz hidráulica.
 - escavadas de grande diâmetro [estacões].
 - hélice contínua monitoradas.
- Estacas pré-moldadas de concreto.
- Estacas metálicas (perfis e trilhos).
- Tubulões escavados à céu aberto.



Para exercer a profissão em outra região, tire um visto

O artigo 69 da Lei nº 5.194/66, que regulamenta as profissões nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, determina que somente poderão participar de licitações empresas e profissionais que apresentem “visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado”. Essa aplicação foi reforçada pela previsão contida no inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o órgão ou entidade licitante a exigir, para fins de qualificação técnica dos interessados, “registro ou inscrição na entidade profissional competente”.

Conforme Resolução 413/93 do CONFEA, a pessoa jurídica registrada em qualquer Conselho Regional, quando for exercer atividades em caráter temporário na jurisdição de outro Regional, fica obrigada a autenticar nele o seu registro, concedido para os seguintes efeitos e prazos de validade:

- **Execução de obras ou prestação de serviços:** não será superior a 180 dias e poderá ser concedido para atividades parciais do objeto social da pessoa jurídica. Será válido para exercer as atividades, com os respectivos responsáveis técnicos, na jurisdição do CREA onde serão executadas as atividades técnicas. O responsável técnico da pessoa jurídica para cada atividade a ser exercida na nova região, deve estar registrado ou com o respectivo registro visado no conselho regional onde for requerido o visto.

- **Participação em licitações:** será concedido até a validade da certidão do CREA de origem da empresa somente para participação em licitações na jurisdição do CREA onde será realizado o cer-

tame. Esse tipo de visto não tem validade para a execução de obras ou prestação de serviços, cumprindo à pessoa jurídica, caso seja vencedora, solicitar seu visto para execução de obras.

Unidades dos CREAs

Acre	www.creaac.org.br	(68) 3214 7550
Alagoas	www.crea-al.org.br	(82) 2123 0852
Amapá	www.creaap.org.br	(96) 3223 0318
Amazonas	www.crea-am.org.br	(92) 2125 7111
Bahia	www.creaba.org.br	(71) 3453 8990
Ceará	www.creace.org.br	(85) 3453 5800
Distrito Federal	www.creadf.org.br	(61) 3961 2800
Espírito Santo	www.creaes.org.br	(27) 3334 9900
Goiás	www.crea-go.org.br	(62) 3221 6200
Maranhão	www.creama.org.br	(98) 2106 8300
Mato Grosso	www.crea-mt.org.br	0800 647 3033
Mato Grosso do Sul	www.creams.org.br	(67) 3368 1000
Minas Gerais	www.crea-mg.org.br	0800 031 2732
Pará	www.creapa.com.br	(91) 4006 5500
Paraíba	www.creapb.org.br	(83) 3533 2525
Paraná	www.crea-pr.org.br	0800 41 0067
Pernambuco	www.creape.org.br	(81) 3423 4383
Piauí	www.crea-pi.org.br	(86) 2107 9292
Roraima	www.crearr.org.br	(95) 3224 1392
Rondônia	www.crearo.org.br	(69) 2181 1095
Rio de Janeiro	www.crea-rj.org.br	(21) 2179 2000 / 2179 2007
Rio Grande do Norte	www.crea-rn.org.br	(84) 4006 7200
Rio Grande do Sul	www.crea-rs.org.br	(51) 3320 2100
Santa Catarina	www.crea-sc.org.br	(48) 3331 2000
São Paulo	www.creasp.org.br	0800 17 18 11
Sergipe	www.crea-se.org.br	(79) 3234 3000
Tocantins	www.crea-to.org.br	(69) 8413 3431



Houzz,

uma rede social só para arquitetos

Mais de um milhão de álbuns estão cadastrados

Com mais de 260 mil fotos, a Houzz vem ganhando força como rede social especializada em arquitetura, decoração e paisagismo, permitindo pesquisas por tipo de ambiente, estilo e localização. Ao clicar nas fotos publicadas é possível ter informações detalhadas sobre o projeto e o contato do profissional responsável. Como é comum em redes sociais de compartilhamento de conteúdo, a Houzz também permite que os usuários troquem dicas e informações.

O site www.houzz.com já conta com mais de um milhão de álbuns criados por usuários e cerca de 30 mil profissionais cadastrados. A grande maioria dos usuários ainda está concentrada nos Estados Unidos, mas a nova rede social

vem ganhando um número cada vez maior de adeptos em todo o mundo.

Os álbuns criados pelos profissionais também são usados como fonte de inspiração para leigos decorarem suas casas. Os visitantes da rede podem colecionar fotos dos ambientes que acharam mais interessantes e com base nessas preferências, outros usuários podem sugerir novos ambientes e imagens.

Tanto profissionais quanto empresas podem montar portfólios virtuais e divulgá-los nesta rede para interagir com o seu público-alvo. Além de ser gratuito, o Houzz oferece aplicativo para iPhone e iPad.

Fontes: desenhar.arq

INDICADOR VERDE



44,4%

É o aumento da produção de energia eólica brasileira no último ano, segundo a edição do Boletim de Operações de Usinas da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A comparação é entre os meses de maio de 2013 e 2014. No mesmo período, a geração de energia termelétrica aumentou 20,7%. Apesar de apresentar uma redução de 5,1%, a energia produzida por hidrelétricas mantém-se predominante, sendo responsável por 66,5% da produção brasileira. De acordo com a CCEE, em maio, fontes eólicas produziram 747 megawatts (MW) médios e térmicas, 17.307 MW médios. O boletim informa que o salto na entrega das térmicas foi impulsionado pelas usinas nucleares: foram produzidos 1.763 MW médios – número 154,1% acima do registrado em maio de 2013. As usinas térmicas a carvão geraram 1.823 MW médios (aumento de 37,3%) e as de biomassa 3.038 MW médios, produção 21,6% superior à registrada em maio de 2013. A capacidade instalada somou 127.026 MW provenientes de 1.118 usinas que estão operando comercialmente no período. Ainda segundo o boletim, a geração total de energia pelas usinas do Sistema Integrado Nacional foi 60.978 MW médios. Apesar de a geração ter sido 2,8% inferior à registrada em abril, é 1,8% maior do que o resultado obtido em maio de 2013.

Fonte: Instituto Carbono Brasil

Gestor público

pode ser responsabilizado na aquisição de luminárias para iluminação pública que não atendam as normas da ABNT



Alfredo Gioielli *

É advogado e palestrante, especialista no segmento de iluminação pública. Atua desde 1995 para o setorial, prestando consultoria para fabricantes de luminárias, concessionárias de energia e prefeituras, auxiliando na viabilização de projetos de eficiência energética e modernização do parque de iluminação. Autor de diversos pareceres publicados em revistas jurídicas e do segmento de iluminação pública voltado para área de licitações. Entre os principais projetos e trabalhos desenvolvidos em alguns municípios estão: o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ e a elaboração de projetos de lei com avaliação orçamentária para implantação e/ou realinhamento da contribuição para o custeio da Iluminação Pública – COSIP. Atuou também pela Associação Brasileira da Indústria de Iluminação (Abilux), é sócio do escritório Gouveia Gioielli Advogados, especializado em Direito Processual Tributário, pós-graduado em Direito Tributário e Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio)



Luciano Haas Rosito *

É engenheiro electricista formado pela PUC-RS, palestrante, coordenador e participante de comissões de estudo e grupos de trabalho de iluminação pública do COBEI - Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação/ABNT, autor de artigos sobre o tema e líder de desenvolvimento de vendas do canal profissional da GE Lighting.

Por Alfredo Gioielli e Luciano Haas Rosito

O instituto da licitação, como procedimento prévio aos contratos administrativos, foi regulado pela Lei nº 8.666/93, em consonância com os postulados fundamentais da nova dimensão da cidadania, visando permitir o mais amplo controle da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

É certo afirmar, portanto, que entre a vontade de contratar do ente público – ou aquele que se obriga por dever legal – e o contrato, a Constituição Federal impõe, como regra, o dever de licitar, de acordo com o art. 37, inciso XXI. Tal inciso impõe que o edital da licitação deve estabelecer “in verbis” igualdade de condições a todos os concorrentes fixando diretrizes legais para o proponente cumprir exatamente quando ocorrer sua efetiva contratação.

Tal previsão, por óbvio, é garantidora de que a transparência exigida no certame seja secundada por exigências técnicas que possibilitem uma competição, além de ética e isonômica, extremamente atraente em termos de diversidade de propostas.

Importa destacar que o Poder Público por força do artigo 1º da Lei nº 4.150 de 21 de novembro de 1962 (que dispõe do regime obrigatório de observância das normas técnicas nos contratos e compras do serviço público), está obrigado a fixar nos editais de compras de

materiais e serviços a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, usualmente expressos em forma de requisitos normativos, inseridos no que conhecemos como as “normas técnicas” expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ocorre, porém, que com total afronta ao princípio da legalidade, boa parte das Administrações Municipais não mencionam em seus editais o regime obrigatório das normas da ABNT para aquisição de luminárias voltadas a iluminação pública. O instrumento convocatório que norteia a licitação, por dever e previsão legal, deve fixar as normas que devem ser observadas para execução do objeto a ser contratado, sob pena de caracterizar vício insanável no processo licitatório.

Com efeito, a lei de licitações e a Lei nº 4.150/1962 definem, em conjunto, quais são os critérios técnicos de segurança que devem ser obrigatoriamente exigidos em procedimentos licitatórios, retirando tal avaliação, pois, da esfera de decisão do administrador público. O poder discricionário atribuído ao administrador apenas a capacidade de delimitar o objeto licitado, que, uma vez definido, será harmonizado com as regras legais que propiciam a segurança e a qualidade necessárias ao cumprimento do futuro contrato, questão já pacificada pelo

Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.338/2006, plenário 02/08/2006.

O princípio da legalidade é sem sombra de dúvida, um alicerce do Estado Democrático de Direito. A vontade do governante não mais decorre de meros caprichos e sim da lei. A atuação da autoridade estatal está vinculada à lei e a ela se subordina, evitando-se, dessa forma, possíveis arbitrariedades contra a população.

Em decorrência do princípio da legalidade e da impessoalidade, a administração pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público e não o individual.

Destarte que não há qualquer possibilidade de discricionariedade do agente público em fazer ou não fazer, fazer mais ou fazer menos do que a lei determina, já que seus atos estão vinculados à obediência da lei, sob pena de responsabilidade funcional, com o integral ressarcimento do dano causado ao erário, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.429/92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sem prejuízo de outras providências.

Nesse passo, em se tratando de aquisição de luminárias para iluminação pública, independente do modelo convencional com lâmpadas de descarga (vapor de sódio, vapor metálico e outras) ou com tecnologia LED, o edital deve fixar o pleno atendimento a NBR 15129:2012 (Luminárias para iluminação pública – requisitos particulares), bem como exigir apresentação de ensaios de segurança realizados em laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO nos termos da ABNT NBR IEC 60598-1:2010 (Requi-

sitos gerais para ensaios), posto que o artigo 1º da Lei nº 4.150/62 é taxativo ao determinar a observância da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, resistência, utilidade e segurança previsto nas normas da ABNT.

Referidos ensaios expedidos por laboratório oficiais acreditados pelo INMETRO, garantirão ao Poder Público o pleno funcionamento da luminária, demonstrando o atendimento às características mecânicas, elétrico-ópticas, fotométricas, térmicas, resistência ao meio e de durabilidade, entre outros quesitos.

Tal omissão no edital compromete a qualidade, durabilidade e segurança dos equipamentos, bem como acarreta na lesão do dinheiro público, fazendo com que a Administração venha adquirir produtos que não atendam à norma, comprometendo a vida útil do equipamento e aumentando o custo com manutenção, já que referido equipamento certamente apresentará problemas.

Dessa forma, a Norma Brasileira que estabelece os requisitos particulares para luminárias aplicadas na iluminação pública é a NBR 15129:2012, com aplicação obrigatória da NBR IEC 60598-1, que determina a realização de ensaios para atendimento desempenho, durabilidade e segurança, bem como os critérios de avaliação, e as tolerâncias admitidas. A Administração Pública não pode negar vigência do artigo 1º da Lei nº 4.150/62 que obriga a observância das normas técnicas para aquisição de equipamentos visando a prestação de um serviço público essencial a população. Compete à Municipalidade, incluir as definições das normas no ato convocatório, com o fito de facilitar a compreensão, pelos interessados, do teor das disposições editalícias, especialmente quanto à caracterização dos produtos

que pretendem ser adquiridos.

O Agente Público ao escolher uma nova tecnologia a ser aplicada no parque de Iluminação, deve no mínimo se apoiar em um projeto luminotécnico para fazer a sua melhor escolha – o que não se vislumbra em grande parte dos editais. O projeto luminotécnico deve ter por base a NBR 5101 – Iluminação Pública, norma esta que define os índices mínimos de iluminância, luminância e uniformidades mantidas ao longo do tempo a fim de garantir a segurança no tráfego de pedestres e veículos. Inexistindo projeto luminotécnico, deve o gestor público a obediência à norma de regência dos equipamentos, no que toca a eficiência energética, desempenho, durabilidade e segurança, bem como as tolerâncias e aterramento.

Nesse caso em particular, aquele que adquire equipamento inobservando sobreditas normas, assume para si o risco que essa opção poderá causar – lesão ao erário ou risco à segurança da população – concorrendo de alguma forma para o evento culposo, cabendo a qualquer cidadão provocar a autoridade administrativa no sentido de se instaurar a investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade, nos termos do parágrafo 3º do art. 14 da Lei nº 8.429/92.

Igualmente, é vedado ao fornecedor de produtos e serviços colocar no mercado de consumo, qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, em especial a ABNT, consoante previsão do inciso VIII do artigo 39 da Lei nº 8.078/90.

Foi justamente para evitar a concorrência desleal – fabricação de produtos que atendem a norma x produtos que não atendem a norma - que foi editada a Lei nº 8.884 de 11 de junho de 1994 alterada pela Lei nº 12.529 de 30 de no-

vembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. No caso em apreço, a regra que se aplica caso não seja exigida a exibição dos referidos ensaios, é a do Inciso I do art. 36 que classifica como infração contra ordem econômica independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir a limitação ou, de qualquer forma, prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.

É muito comum inúmeros fabricantes de luminárias voltadas para iluminação pública – em especial com a tecnologia LED – ostentarem em seus catálogos as mais diversas especificações de seu equipamento, com indicação de grau de proteção, fluxo luminoso, vida útil da luminária, fator de potência, temperatura de cor, e eficiência do equipamento. Porém, quando referidos equipamentos são submetidos para análise em laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO, a comprovação, em muitos casos, diverge totalmente da informação classificada no catálogo. Não raro também se encontram nos catálogos e sites na internet, informações técnicas incorretas no que diz respeito a unidades e grandezas e formas de avaliação o que pode ser indício de indução ao erro por parte do consumidor, podendo gerar responsabilidade no âmbito civil e criminal aos fabricantes.

Sem prejuízo da aplicação do artigo 299 do Código Penal, o artigo 66 da Lei nº 8.078/90 é taxativo sobre a necessária informação de natureza do produto, característica, qualidade, segurança, desempenho e durabilidade do equipamento, fixando na redação a pena de detenção de três meses a um ano e multa quando o fabricante presta

afirmação falsa ou enganosa, ou omite informações relevantes sobre o produto como desempenho e durabilidade, o que deve ser aferido em conformidade com as normas da ABNT, no caso da luminária, a NBR 15129/2012.

A Administração Pública está obrigada a exigir nos editais o pleno atendimento às normas da ABNT na aquisição de luminárias para iluminação pública, inclusive as de tecnologia LED, uma vez que na sua competência vinculada, o gestor público não tem a escolha da decisão para chegar ao resultado, nem do momento a ser praticado o ato, visto que a norma não concede esta margem de possibilidade. É por essa razão que conforme o artigo 7º, § 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o projeto básico é exigido, dentre outros detalhamentos do que vai ser adquirido pelo Poder Público, sob pena da aquisição dos produtos ou serviços ficar comprometidas com a qualidade e durabilidade dos equipamentos.

Nas palavras do CONSELHEIRO ANTÔNIO ROQUE CITADINI, atualmente Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o projeto executivo é “o detalhamento pormenorizado e completo do projeto básico licitado, e estabelece como novidade a obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas”

A respeito do tema, a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, realizou em 18.11.2013 Pregão Presencial nº 99/2013 – Registro de Preços nº 61/2013, onde pretendia adquirir luminárias com tecnologia a LED para iluminação pública visando aplicar em ruas e avenidas da Municipalidade. Porém, deixou de inserir no instrumento convocatório o regime obrigatório das normas a serem observadas na aquisição dos equipamentos. Tão logo

ocorreu a adjudicação dos vencedores, a Municipalidade foi provocada a manifestar o motivo que levou a violação do art. 1º da Lei nº 4.150/62, bem como porque deixou de exigir no edital o atendimento as normas previstas pela ABNT NBR 15129:2012, com apresentação de ensaios de segurança previstos na ABNT NBR IEC 60598-1: 2010.

Percebendo o vício insanável produzido no Edital, a questão foi submetida à Assessoria Jurídica da Municipalidade que emitiu o parecer, determinando a imediata revogação do processo licitatório nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, destacando na motivação que: “A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento. No entanto, constatou-se que não foram solicitadas as normas previstas pela ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para iluminação pública – requisitos particulares) com apresentação de ensaios de segurança previstos na ABNT NBR IEC 60598-1:2010 (Requisitos gerais para ensaios).”

A Assessoria Jurídica da Prefeitura ainda foi mais além e fixou no parecer: “No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, já que não foram solicitados os ensaios necessários, o que autoriza a mesma a revogar o certame, amparada nas disposições legais.”

Em outro caso, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 08.01.2014, pretendeu realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0049/2013 – Processo Administrativo 11594/2013 – visando a aquisição de braços ornamentais simples com luminárias de LEDs, com fornecimento de materiais e mão de obra. Nesse caso, também deixou de exigir no edital as

normas ABNT que deveriam ser obedecidas, tanto para execução dos serviços de instalação elétrica de baixa tensão, bem como no tocante à norma de segurança e qualidade para as características elétricas, mecânicas e ópticas para aquisição das luminárias a LED. Também não foi exigida a apresentação de ensaios.

O instrumento convocatório foi devidamente impugnado e sobreveio a decisão em forma de parecer do Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Peruíbe, opinando pela revogação do edital em 06.01.2014, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, observando que: “Da mesma forma se dá com relação à exigência de realização de ensaios em laboratórios, inclusive os acreditados pelo INMETRO, pois que tais

testes referendariam a adequação do produto as normas técnicas e, inclusive, o atendimento integral da legislação pátria. Inobstante ao ventilado, que já expressa a obrigatoriedade de o licitante cumprir as normas técnicas da ABNT e a realização de ensaios junto ao INMETRO, penso que há importância na indicação expressa de tais normas e requisitos no edital. Deveras, pondero que se faz necessário aclarar a obrigatoriedade de cumprimento das específicas normas técnicas e, se o caso, dos ensaios laboratoriais que versem sobre o assunto, de sorte que tais expressamente constem do corpo do edital ou seus anexos.”

Conclui-se, portanto, que é inadmissível, temerário e ilegal a realização de procedimento licitatório para aquisição de

luminária para iluminação pública, tanto as luminárias convencionais com lâmpadas de descarga, como as de tecnologia LED, que não contenham no corpo dos instrumentos convocatórios o regime obrigatório de observância às normas de segurança e qualidade ABNT NBR 15129/2012 com a exigência de exibição de ensaios previstos pela ABNT NBR IEC 60598-1: 2010 emitidos por laboratórios oficiais acreditados pelo INMETRO. Isto porque a ausência desses dispositivos normativos acarretam em impropriedade que maculam os pressupostos de validade do processo licitatório, configurando vícios de origem que impõem a necessidade de desfazimento do certame por vício de ilegalidade, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos.

*Rodovia Régis Bittencourt
Duplicação e dispositivo
de acesso*

Leão Engenharia

Leão Engenharia

0800 703 3013

Concreto

Galeria Celular

Blocos

SEDE

Sede da Sanen Ribeirão Preto - SP

PCH

LEÃO ENGENHARIA.
*Modernizando para continuar
oferecendo qualidade, agilidade
e pleno atendimento.*

Sanen

SANEN.
*Solidez e tradição em artefatos
de concreto e serviços na área
de saneamento básico.*

Tubo Circular

Trevão Via Anhanguera

Rodovia Castelo Branco

Sede da Sanen - Saubáudia - PR

Pisos Intertravados

Sanen
Saneamento e Engenharia

0800 703 3013
www.leaoengenharia.com

Apicultores x agricultores

Estudo visa aumentar alternativas para a conservação dos agentes polinizadores em meio à produção agrícola



Foto: Marcos Santos / USP Imagens

Um terço de tudo que se come no mundo depende da polinização realizada pelas abelhas. É o que mostram dados da Organização das Nações Unidas

para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU), que aponta as abelhas como agentes fundamentais na promoção da segurança alimentar e, de outro lado,

Nocelli pretende também criar uma central de acidentes com abelhas, para que produtores que tiverem notícias de mortes de abelhas possam relatar os episódios e contribuir para o monitoramento. Quem tiver informações pode entrar em contato através dos telefones (19) 3593-2595 e (19) 99884-4530 ou pelo e-mail roberta@cca.ufscar.br.

Fonte: Ufscar

Aplicativo localizador de abelhas

O aplicativo BeeAlert, da campanha Bee or not to be?, é a primeira plataforma online por georeferenciamento que poderá dimensionar a morte ou envenenamento de abelhas pelo uso de agrotóxicos nas lavouras, bem como o fenômeno de seu desaparecimento, conhecido mundialmente como Síndrome do Colapso da Colônia ou CCD. O aplicativo pode ser acessado em computador, smartphone ou tablet

“Com esta ferramenta, apicultores e pesquisadores, inicialmente do Brasil e em breve de todo o mundo, poderão documentar e divulgar as ocorrências deste fenômeno, provendo informações importantes sobre a intensidade, local da ocorrência e possíveis causas, dando a todos a real dimensão do problema”, afirma Daniel Malusá Gonçalves, diretor da 6P Marketing & Propaganda, agência responsável pelo desenvolvimento e lançamento do aplicativo.

O BeeAlert pode ser acessado em qualquer computador, smartphone ou tablet. O roteiro do aplicativo foi estruturado pelo professor e pesquisador Lionel Segui Gonçalves, do campus de Ribeirão Preto da USP e presidente do Centro Tecnológico de Apicultura e Meliponicultura do Rio Grande do Norte (CETAPIS), juntamente com o publicitário.

A solução tecnológica foi testada e submetida a um grupo de pesquisadores e produtores apícolas e tem o objetivo de mostrar em tempo real o local e a intensidade de ocorrências. O pressuposto deste trabalho é a inexistência de um canal ou de uma base única onde os casos pudessem ser reportados e registrados, já que, embora conhecidos, não há um número que retrate a real dimensão do problema.

Os coordenadores da campanha farão a identificação do usuário e a checagem das ocorrências, que servirão de base para publicações científicas posteriores. Espera-se reunir até o final de 2014 um significativo número de ocorrências mesmo lidando com dificuldades como o baixo uso de tecnologia por produtores, o receio da exposição do problema ou da divulgação do local da ocorrência. O desafio é comunicar a existência da ferramenta e incentivar todos os produtores apícolas e a comunidade científica para o uso do Bee Alert.

Fonte: Agência USP



ANUNCIE
NA
PAINEL

16 | 2102.1719
angela@aeaarp.org.br



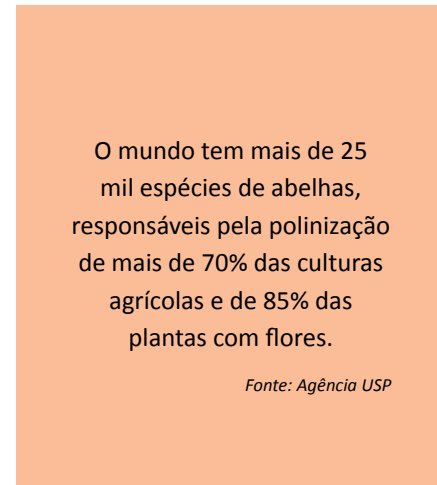
Foto: Marcos Santos / USP Imagens

destaca a preocupação com as evidências da diminuição da população desses polinizadores. Uma das causas dessa diminuição é o uso de pesticidas nas plantações.

A influência dos defensivos agrícolas sobre as abelhas e o consequente impacto na produção de alimentos é o foco das pesquisas da professora Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no Campus Araras. Um dos objetivos do trabalho é o mapeamento dos apiários em todo o território brasileiro, bem como das produções agrícolas próximas, visando compreender a interação entre apicultores e agricultores e promover o cultivo saudável de abelhas e alimentos.

O Brasil é o país com a maior diversidade de abelhas, com mais de duas mil espécies nativas já catalogadas. É, portanto, um importante espaço para pesquisar o impacto dos agrotóxicos nas abelhas e os consequentes efeitos nos serviços que elas prestam. Nocelli expli-

ca que a contaminação das abelhas pelos defensivos agrícolas ocorre de duas formas: pelo contato direto, enquanto as abelhas voam entre as partículas de defensivos e pela ingestão de pólen e néctar das flores contaminadas. A segunda forma é a mais nociva para os



O mundo tem mais de 25 mil espécies de abelhas, responsáveis pela polinização de mais de 70% das culturas agrícolas e de 85% das plantas com flores.

Fonte: Agência USP

insetos, pois as moléculas são levadas para dentro das colônias, contaminando todas as outras abelhas.

Os estudos desenvolvidos por Roberta Nocelli investigam as interações das substâncias presentes nos agrotóxicos em vários órgãos das abelhas, como,



Foto: Marcos Santos / USP Imagens

por exemplo, no cérebro desses insetos. Um dos efeitos observados é a perda da orientação, o que faz com que muitas abelhas não retornem às colmeias e morram pelo caminho. “A partir do momento em que entendemos os efeitos de cada substância utilizada nas plantações, podemos orientar os fabricantes dos defensivos para a utilização de moléculas menos tóxicas para as abelhas, e também para formas de aplicação menos danosas. Entender a biologia da abelha nos serve de respaldo para promover esse diálogo, uma vez que sabemos que a completa interrupção no uso de defensivos é uma realidade muito

distante”, afirma a pesquisadora.

O trabalho compreende também um projeto de extensão, que atua com associações de apicultores para implantar um sistema de monitoramento das populações de abelhas, de forma a identificar a mortalidade dos insetos e desenvolver metodologias de manejo mais adequadas. Entre os objetivos do projeto está a promoção da convivência harmônica entre apicultores e agricultores. Uma das atividades desenvolvidas é o treinamento para a aplicação dos agrotóxicos de forma planejada para minimizar os prejuízos às populações de insetos.

Nocelli integra uma rede de pesquisa formada por pesquisadores dos campi Araras e Sorocaba da UFSCar e da Unesp de Rio Claro, que desde os anos 1970 estuda a ecotoxicologia de abelhas. O grupo tem participado ativamente na construção da Iniciativa Internacional para a Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores, coordenada pela FAO, e de outras iniciativas internacionais relacionadas ao conhecimento sobre os efeitos dos pesticidas sobre os polinizadores e alternativas de proteção desses insetos, manutenção da biodiversidade e da segurança alimentar.

Fonte: Ufscar

Serviços Gráficos

Impressão, Plotagem, Banner
Encadernação, Scanner, Adesivo

Lino GRUPO
Strambi

EVOLUINDO COM VOCÊ

Rua Marechal Deodoro, 1976- cj.03 Fone: 3913-4345

Rua São Sebastião, 820 Fone: 3877-2055

www.linostrambi.com.br

Destine 16%
do valor da
ART para a
AEAARP

**(Associação de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Ribeirão Preto)**

Agora você escreve o nome da entidade
e destina parte do valor arrecadado pelo
CREA-SP diretamente para a sua entidade

Contamos com sua colaboração!

Cidade de São Paulo adere ao parklets

Parklets são espaços temporários de lazer, instalados sobre vagas de estacionamento público. Eles podem ter bancos, floreiras, mesas, cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, com a função de recreação ou de manifestação artística. Neste ano, a cidade de São Paulo aderiu à novidade e disponibilizou o Manual Operacional para Instalação de Parklets, que pode ser acessado em: www.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/parklets. A instalação desses espaços pode ser de iniciativa da administração pública ou de pessoas físicas ou jurídicas que façam a solicitação à subprefeitura competente. Os interessados devem assinar um termo de compromisso de instalação, manutenção e remoção do parklet. Para instalação, a proposta deve atender às normas técnicas de acessibilidade e outras regras estabelecidas pela Companhia de Engenharia e Tráfego (CET) e pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU).

Fonte: Pini Web



Ferramenta online orienta cálculo dos custos de projetos arquitetônicos



Está no ar o software da Tabela de Honorários de Serviços em Arquitetura e Urbanismo, ferramenta para calcular os custos de projetos arquitetônicos, paisagísticos e execução de obras. Criado pelo CAU-BR, a ferramenta está disponível para computador, tablet e celular. A tabela de custo tem como objetivo evitar práticas abusivas de preços, fixar e detalhar os serviços cobertos e descobertos pela remuneração estabelecida e nortear decisões em eventuais disputas judiciais. São mais de 240 atividades de arquitetura e urbanismo contempladas e divididas em três módulos: projeto arquitetônico de edificações, projetos diversos e execução de obras e outras atividades. O software pode ser acessado em <http://honorario.caubr.gov.br/auth/login>.

Fonte: Pini Web

Empresas de engenharia e arquitetura podem entrar no Simples Nacional

O Plenário do Senado aprovou em julho de 2014, o projeto de lei que inclui as micro e pequenas empresas de engenharia e arquitetura no Simples Nacional (Supersimples). A universalização do programa, que determina que o enquadramento de empresas no regime simplificado de tributação não será mais de acordo com a sua categoria e, sim, pelo seu faturamento. O projeto agora segue para sanção ou veto presidencial e se entrar em vigor, a mudança permitirá a inclusão de 140 segmentos de empresas com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões no regime que unifica o pagamento de seis tributos federais, o ICMS e o ISS para que o empresário recolha em uma única guia um percentual sobre o faturamento repassado para a União. As empresas são tributadas de acordo com uma tabela que vai de 16,93% a 22,45% do faturamento por mês.

Fonte: Inteligência Empresarial da Construção

Como criar sites gratuitos de arquitetura

Sofisticação, refinamento, requinte. Características que quase sempre estão presentes nos projetos de arquitetura também devem ser usadas ao se criar um site de arquiteto, onde o design é item indispensável. Mas, um site não é feito só de design, existem outros elementos importantes para alcançar um bom desempenho como fácil navegação, informações claras e concisas e portfolio

diferenciado. O portal Wix, ferramenta gratuita para criação de sites, disponibilizou um passo-a-passo para orientar o profissional que não faz ideia de como começar o projeto de seu site. A ferramenta oferece templates específicos de arquitetura e está disponível em <http://www.criarsitewix.com/7750/como-fazer-um-site/de-arquitetura-arquitetos/>.

VOCÊ investe em VOCÊ?

- faculdade**
- idiomas**
- patrimônio**
- diversão**
- saúde**



Tem o melhor convênio médico para usuários que tenham entre 18 a 40 anos de idade e oferece oportunidades de acesso ao conhecimento de sua área e à melhor rede de networking do sistema

PALESTRA

Perspectivas e oportunidades do mercado de
**óleo, gás,
biocombustíveis
e energia**



Palestra
gratuita

PARA ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS

Perspectivas e oportunidades do mercado de óleo, gás, biocombustíveis e energia com **Ricardo Salomão**.

O consultor, especialista no setor de combustíveis, vai expor as oportunidades e perspectivas do mercado, considerando o Pré-sal e os investimentos em biocombustíveis.



INSCRIÇÕES: www.aeaarp.org.br
INFORMAÇÕES: 16 2102.1719

19 de agosto de 2014
terça-feira às 19h30